



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM RECURSOS GENÉTICOS VEGETAIS**

Rodovia Admar Gonzaga, 1346 - Itacorubi - CEP 88034-001 - Florianópolis / SC  
Telefone +55 (48) 3721-5333 - FAX +55 (48) 3721-5335  
[ppgrgv@contato.ufsc.br](mailto:ppgrgv@contato.ufsc.br) | [www.rgv.ufsc.br](http://www.rgv.ufsc.br)

Candidatos aprovados no Processo Seletivo 2019 para ingresso no PPG em Recursos Genéticos Vegetais em março de 2020 - **DOUTORADO**

**Lista por Ordem de Classificação**

<b>Classificação</b>	<b>Nome do Candidato</b>	<b>Orientador</b>
1	Andressa Hilha Dias	Prof. Rubens Onofre Nodari
2	Daniel Guimarães Penteado	Prof. Mauricio Sedrez dos Reis
3	Anna Karoline Meirelles	Profª. Rosete Pescador
4	Andriele Caroline de Moraes	Prof. Leocir José Welter
5	Cesar Freitas Ribeiro	Prof. Marciel João Stadnik

**Candidata com média para aprovação, mas que excede a capacidade de orientação prevista no Edital**

<b>Candidato</b>	<b>Orientador</b>
Caroline Bedin Zanatta	Prof. Rubens Onofre Nodari

- OBS:** 1. Os(as) candidatos(as) selecionados(as) terão até o dia **20 de dezembro de 2019** para confirmar a vaga, através do e-mail ([selecao.ppgrgv@contato.ufsc.br](mailto:selecao.ppgrgv@contato.ufsc.br)). Candidatos(as) que não fizerem esta confirmação serão considerados desistentes.
2. Poderão ocorrer novas chamadas para preenchimento de vagas de candidatos desistentes ou que não confirmarem interesse em realizar o curso.
3. Período para matrículas: De 02 a 09 de março (na secretaria do programa)
4. Horários e disciplinas que serão oferecidas no primeiro semestre de 2020, estarão disponibilizados no site do programa.

**Documentos para matrícula:**

1. Requerimento de matrícula, disponível na página do Programa;
2. Trazer diploma de mestrado e os documentos pessoais originais para serem autenticados ou cópia autenticada dos mesmos.
3. Documento de proficiência na Língua Portuguesa (PARA CANDIDATOS ESTRANGEIROS);
4. Comprovante de visto temporário vigente, de visto permanente ou declaração da Polícia Federal, atestando situação regular no país (PARA CANDIDATOS ESTRANGEIROS).

Florianópolis, 26 de novembro de 2019  
Original firmado pelo Coordenador